



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 091/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 384/2007, de 27 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **ABRIL** por progressão vertical por tempo de serviço, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
284	RAQUEL MARINS TEIXEIRA	NIV 31	NIV 32
281	TANIA REGINA DA SILVA	NIV 25	NIV 26
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 24	NIV 25
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 28	NIV 29
361	VALDINEY APARECIDO BLES SVERZUT	NIV 29	NIV 30
382	JOELMA SIMONE MARQUES NOGUEIRA TOLENTINO	NIV 15	NIV 16
381	ALICE MARGATTO BOSSI	NIV 15	NIV 16
406	ADRIANA ANDREOTTI BORGES	NIV 54	NIV 55
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 19	NIV 20
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 09	NIV 10
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO SPINELLI	NIV 08	NIV 09
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 07	NIV 08
618	CATIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA PEREIRA	NIV 03	NIV 04
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 03	NIV 04
661	THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	NIV 14	NIV 15
662	RODRIGO PEREIRA DA SILVA PEDRO	NIV 02	NIV 03
687	GISLAINE DE LIMA RAMINELLI	NIV 01	NIV 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de abril de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal